



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br)  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

## **PROCESSO Nº 052/2013**

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 046/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 17 DE MAIO DE 2013

**REMETENTE** VEREADORA FRANCISCA ERINALVA  
FERNANDES

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. ROGER FERNANDES FORTE



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

17/05/13

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 046/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Concede o título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

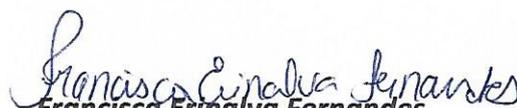
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ROGER FERNANDES FORTE**, cohecido por Irmão Roger, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 15  
de maio de 2013.

  
Francisca Erinalva Fernandes  
Vereadora

## HISTÓRICO



**1. Nome:** Roger Fernandes Forte.

**2. Data de nascimento:** 27 de fevereiro de 1967.

**3. Local de origem:** Guaiúba, CE.

**4. Filiação:** Francisca Fernandes Forte e Emanuel Fernandes Forte.

**5. História de Vida:** Enquanto residente na cidade de Guaiúba, trabalhou como operador de máquinas têxteis até 1997. Em 15 de dezembro de 1998, por convite de amigos que moravam em Tabuleiro do Norte, veio com a família para passeio.

Por motivo de falta de oportunidades de trabalho aonde residia, decidiu permanecer na cidade de Tabuleiro do Norte. Por alguns anos exerceu a atividade de carregador em um armazém, depois, servente de pedreiro e, por fim, comerciante, permanecendo na profissão até hoje.

**6. Matrimônio:** casado com Jozenita Sombra Forte, desde dezembro de 1987.

**7. Filhos:** Ana Kézia Sombra Forte (24), Ana Paula Sombra Forte (22), David Roger Sombra Forte (15) e Grazielle Sombra Forte (5).

**8. Atividades Recentes:** Músico e comerciante.





Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: "Nºs.: 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 046/2013, DE AUTORIA DA VEREADORA – FRANCISCA ERINALVA FERNANDES:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor **ROGER FERNANDES FORTE**, o título de Cidadão Tabuleirense.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 20 de maio de 2013.**

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

